COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90.010/2025

PROCESSO N.º 21220.000204/2024-10
Ref. A Contratação de empresa para aquisição de cadeiras e mesas visa atender as recomendações do MTE em observação as Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 17 – AET (Análise Ergonômica do Trabalho), a referida trata sobre a postura ergonômica dos profissionais no ambiente de trabalho para os Empregados da Superintendência Regional do Piauí e suas Unidades Armazenadoras da Conab/Sureg-PI, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

À GEFAD em 17/12/2025.

Para ciência.

Ao Sr. Superintendente da SUREG/PI , em 17-12-2025,

O Pregoeiro designado pelo Ato n.º 47, DE 29/7/2025 (Doc. SEI nº - (46612985), apresenta o Relatório conclusivo do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025	**Ref.** A Contratação de empresa para aquisição de cadeiras e mesas visa atender as recomendações do MTE em observação as Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 17 – AET (Análise Ergonômica do Trabalho), a referida trata sobre a postura ergonômica dos profissionais no ambiente de trabalho para os Empregados da Superintendência Regional do Piauí e suas Unidades Armazenadoras da Conab/Sureg-PI, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Despacho ou Voto (DOC. SEI nº47760719), (48310949)

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO	Editais Chancelados (DOC. SEI nº 48344224)
CHANCELA JURÍDICA	PARECER PROGE ou PRORE (DOC. SEI nº48246529)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO	EXTRATO DE PUBLICAÇÕES(DOC. SEI nº (48380742) D.O.U (DOC. SEI nº (49078098)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	**SIM ou NÃO**
ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PREVISÃO)	**Data: 03/12/2025** **Horário: 9:00** horas
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	**NÃO** Suspensão motivada por XXXXX (DOC. SEI n. XXXXXX)
ALTERAÇÕES NO EDITAL	**NÃO** Exemplo: Retirada apenas de 1 item de qualificação técnica (declaração do fabricante). (DOC. SEI n. XXXXXX)
NOVA MINUTA DE EDITAL COM ALTERAÇÕES E CORREÇÕES	**NÃO** (DOC. SEI n. XXXXXX)
NOVA CHANCELA JURÍDICA	**NÃO** Exemplo: Alterações de ordem técnica (DOC. SEI n. XXXXXX)
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO	SITE COMPRASNET D.O.U JORNAL SITE CONAB (DOC. SEI n. XXXXXX)
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES REFERENTES À REPUBLICAÇÃO	**Esclarecimentos no Doc SEI XXXXXXX**
NOVA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO	**NÃO**
ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO	**Data: XX/XX/202X** **Horário:** XXhoras
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR GLOBAL DOS ITENS)	**R$ 7**1.669,85
N° DE LICITANTES PARTICIPANTES NO CERTAME	**36- participantes** **I** **Ordem de Classificação:** (DOC. SEI n. 48996111)
MENOR LANCE/PROPOSTA (VALOR GLOBAL DOS ITENS)	**R$** 54.950,00

1. **FASE INICIAL - ITEM I**

1.1. Trata-se de procedimento licitatório realizado sob a égide do Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/PI nº 90.010/2025, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de cadeiras e mesas visa atender as recomendações do MTE em observação as Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 17 – AET (Análise Ergonômica do Trabalho), a referida trata sobre a postura ergonômica dos profissionais no ambiente de trabalho para os Empregados da Superintendência Regional do Piauí e suas Unidades Armazenadoras da Conab/Sureg-PI, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. O Edital de Licitação em apreço foi publicado no dia 19/11/2025, tendo-se procedido a abertura da sessão de Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/PI nº

90.008/2025 em 03/12/2025, contando com a participação de 36 licitantes para os itens deste certame.

1.3. Assim, Aberto o Pregão Eletrônico e realizada as fases de lances sob o modo de disputa ABERTO, foi classificada em primeiro lugar no certame para o item-1, a empresa **MARCELO MOHALLEM** , **CNPJ 13.579.783/0001-51**, com o menor lance para **70 unidades**, no valor unitário de **R$544,50 e valor total de R$ 38.118,11(trinta e oito mil cento e dezoito reais e onze centavos). Não negociou,** a empresa teve proposta desclassificada por solicitação de declínio (49080468).

1.4. Seguindo foi convocada a segunda melhor proposta para o item-1-, a empresa **BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA** , **CNPJ 08.920.924/0001-18**, com o menor lance para **70 unidades**, no valor unitário de **R$550,00 e valor total de R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

1.5. Seguindo foi convocada a terceira melhor proposta para o item-1, a empresa **LUCAS SANTOS VIEIRA**, **CNPJ 60.027.512/0001-73**, com o menor lance para **70 unidades**, no valor unitário de **R$779,00 e valor total de R$ 54.530,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

1.6. Seguindo foi convocada a quarta melhor proposta para o item-1, a empresa **E C MOURA LTDA CNPJ 48.284.081/0001-25**, com o menor lance para **70 unidades**, no valor unitário de **R$780,00 e valor total de R$ 54.6000,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por não atender aos itens 6.5 e 6.6 do termo de referencia. (49080468).

1.7. Seguindo foi convocada a quinta melhor proposta, a empresa GPR SOLUÇÕES CONSULTIVASLTDA , CNPJ 53.111.650/0001-70, com o menor lance para **70 unidades**, no valor unitário de **R$780,00 e valor total de R$ 54.6000,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por não atender ao item 5.3 e subitens do termo de referência. (47882916),(49080468).

Seguindo foi convocada a sexta melhor proposta, a empresa **RESOLUT OFFICE LTDA**, **CNPJ 24.033.852/0001-43**, com o menor lance para **70 unidades**, no valor unitário de **R$785,00 e valor total de R$ 54.950,00(cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Não negociou,** foi solicitado o envio da proposta e documentação para habilitação em conformidade com as exigências edilícias, a empresa enviou, foi analisada juntamente com a equipe de licitação e a área demandante e **ACEITO e HABILITADA**. (49080468).

2. **FASE INICIAL - ITEM II**

2.1. Assim, aberto o pregão eletrônico e realizada as fases de lances sob o modo de disputa aberto, foi classificada em primeiro lugar no certame para o item-2, a empresa **JUCELINO DE SOUZA BATISTA , CNPJ 05.930.501/0001-90** , com o menor lance para 15 unidades, no valor unitário de R$780,00 e valor total de R$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais). não negociou, a empresa teve proposta desclassificada por não atender ao item 10 e subitens do edital, (48344224), (49080468)).

2.2. Seguindo foi convocada a segunda melhor proposta para o item-2-, a empresa **E C MOURA LTDA** , **CNPJ 48.284.081/0001-25**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$789,00 e valor total de R$ 11.835,00(onze**

mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Não negociou, a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.3. Seguindo foi convocada a terceira melhor proposta para o item-2-, a empresa **RESOLUT OFFICE LTDA**, **CNPJ 24.033.852/0001-83**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$789,00 e valor total de R$ 11.835,00(onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.4. Seguindo foi convocada a quarta melhor proposta para o item-2-, a empresa **E DANTAS BRANDÃO LTDA** , **CNPJ 14.222.220/0001-74**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$802,75 e valor total de R$ 12.041,25(doze mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.5. Seguindo foi convocada a quinta melhor proposta para o item-2-, a empresa **RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA** , **CNPJ 60.633.705/0001-78**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$825,81 e valor total de R$ 12.387,15(doze mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por não atender aos itens: 9 e subitens e item 10 e subitens do edital. (48344224),(49080468).

2.6. Seguindo foi convocada a sexta melhor proposta para o item-2-, a empresa **M DOS M DE ARAUJO**, **CNPJ 01.485.345/0001-45**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$845,81 e valor total de R$ 12.687,15(doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.7. Seguindo foi convocada a sétima melhor proposta para o item-2-, a empresa **J LEMOS DE CARVALHO** CNPJ 12.294.602/0001-88, com o menor lance para 15 unidades, no valor unitário de R$845,81 e valor total de R$ 12.687,15(doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Não negociou, a empresa teve a proposta desclassificada por ter solicitado declínio. (49080468).

2.8. Seguindo foi convocada a oitava melhor proposta para o item-2-, a empresa **BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA** , **CNPJ 08.920.924/0001-18**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$845,81 e valor total de R$ 12.687,15(doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.9. Seguindo foi convocada a nona melhor proposta para o item-2-, a empresa **TRIATIVA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** , **CNPJ 62.938.6654/0001-06**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$845,81 e valor total de R$ 12.687,15(doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por solicitar declínio. (49080468).

2.10. Seguindo foi convocada a décima melhor proposta para o item-2-, a empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA** , **CNPJ 73.852.873/0002-87**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$845,81 e valor total de R$ 12.687,15(doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.11. Seguindo foi convocada a décima primeira melhor proposta para o item-2-, a empresa **FLORIANRIUS COMERCIO & INTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** ,

CNPJ 72.426.141/0001-81, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$900,00 e valor total de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).** Se manifestou que negociaria**,** porém solicitou declínio e a empresa teve a proposta desclassificada por solicitar declínio. (49080468).

2.12. Seguindo foi convocada a décima segunda melhor proposta para o item-2-, a empresa **MARCELO MOHALLEM**, **CNPJ 13.579.783/0002-51**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$900,00 e valor total de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.13. Seguindo foi convocada a décima terceira melhor proposta para o item-2-, a empresa **BRUNO DUTRA DE QUEIROZ**, **CNPJ 23.503.202/0001-51**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$900,00 e valor total de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.14. Seguindo foi convocada a décima quarta melhor proposta para o item-2-, a empresa **ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES**, **CNPJ 34.290.686/0001-14**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$1.150,00 e valor total de R$ 17.250,00(dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.15. Seguindo foi convocada a décima quinta melhor proposta para o item-2-, a empresa **PLENA COMERCIO LTDA**, **CNPJ 07.015.890/0001-54**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$2.000,00 e valor total de R$ 30.000,00(trinta mil reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468).

2.16. Seguindo foi convocada a décima sexta e ultima melhor proposta para o item-2-, a empresa **G P R SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA**, **CNPJ 53.111.650/0001-70**, com o menor lance para **15 unidades**, no valor unitário de **R$2.500,00 e valor total de R$ 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais). Não negociou,** a empresa teve a proposta desclassificada por falta de comunicação. (49080468), ficando assim o item -2- fracassado.

2.17. **OBS**- Após ser contemplada como vencedora do item-1 (cadeiras), tendo apresentado toda a documentação e amostra do objeto do item 1 (cadeiras) deste pregão, e ter participado também do item 2(mesas) deste pregão, o qual foi fracassado (sem vencedor), a empresa RESOLUT OFFICE LTDA se manifestou solicitando o que segue: (49081477)

> Prezado Sr. Pregoeiro,
>
> Em razão de problemas técnicos de conexão à internet ocorridos na data em que fomos convocados para participar do Pregão Eletrônico Conab Nº 90.010/2025, não conseguimos registrar nossa proposta referente ao item 2 Mesa Escritório.
>
> Considerando que até o presente momento não houve habilitação de licitantes para este item e que estão sendo convocados participantes fora da margem de referência, solicitamos a oportunidade de apresentar nossa proposta pelo mesmo valor anteriormente previsto, respeitando o limite de referência estabelecido.
>
> Estamos cientes da apresentação da amostra da mesa após análise da proposta e documentação.

Empresa: Resolut Office

CNPJ: 24.033.852/0001-43

Assim Solicitamos manifestação dessa PRORE-PI, quanto ao posicionamento da empresa proponente, visto que esta apresentou proposta para uma unidade do itm-2- no valor de R$ 798,00 abaixo do valor de referência que é de R$ 845,81, e para 15 unidades sua proposta é de R$11.970,00, abaixo do valor de referência que é de R$ 12.687,15 para as 15 unidades.

Informamos que este pregoeiro entende que é economicamente viável e razoável , observado o item 8 e subitens do edital, faltando apenas o posicionamento jurídico dessa Procuradoria e autorização da Superintendência para reabertura do item fracassado, se assim entender e for possível retornar para a fase de julgamento do item 2 do pregão, porém para todos.

3. CONCLUINDO.

3.1. A sessão foi, então, encerrada para os itens- 1 e 2- e considerando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.010/2025 e a legislação que rege a matéria, remetemos o presente processo ao Superintendente da Sureg-Pi, **com vistas a HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**, conforme descrito no Resultado por Fornecedor (Doc Sei n. (49080468) e **que após a Homologação seja anexado aos autos o relatório/ata do Pregão Eletrônico n.º 90.010/2025.**

3.2. Reiteramos quanto a necessidade de antes da homologação, solicitar manifestação da PRORE-PI sobre o assunto.

3.3. Aproveitamos o ensejo para informar que a homologação em apreço também deverá ser feita eletronicamente pelo Superintendência da SUREG/PIAUÍ, no site www.comprasnet.gov.br, no link PREGÃO ELETRÔNICO.

3.4. Informamos ainda que devido ao certame haver sido divulgado com base na Lei Lei 14.133/2021 o sistema não permite ao pregoeiro realizar a adjudicação.

3.5. Solicitamos que após a homologação, estes autos sejam recambiados a este Pregoeiro, para publicação do resultado da homologação no D.O.U, em atendimento à exigência legal.

ALÇADA PARA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:	**SUREG-PI,** (Conforme art. 322 do RLC)

DEMERVAL ALVES DE MOURA
SEADE/GEFAD/SUREG-PI
Pregoeiro

Teresina, 17 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA**, **Pregoeiro (a) de Sureg - Conab**, em 17/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **49081625** e o código CRC **F82247AA**.

Referência: Processo nº.: 21220.001546/2025-20	SEI: nº.: 49081625